BRL TRUST
INVESTIMENTOS

2ª (SEGUNDA) ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 28.492.719/0001-06

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 11.784, de 30 de junho de 2011 na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS inscrito no CNPJ sob o nº 28.492.719/0001-06 ("Fundo"), vem retificar e ratificar novamente o Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada através da Plataforma Cuore ("AGO"), enviado em 27 de abril de 2023 e posteriomente modificado através de Errata no dia 24 de maio de 2023, de modo a ajustar a data da Assembleia Geral Ordinária em 2ª (segunda) convocação para o dia 20 de junho de 2023. **Desta forma, fica estabelecida a nova data de 2ª (segunda) convocaçao para a Assembleia Geral Ordinária como 20 de junho de 2023, às 11:00 horas,** e ratificado os demais itens do Edital de Convocação enviado não ajustados através deste comunicado, o qual passa a viger com a seguinte redação:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 28.492.719/0001-06

*A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora"), instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05.410-002, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora do VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS inscrito no CNPJ sob o nº 28.492.719/0001-06 ("Fundo"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), vem pelo presente edital, convocar a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo a ser realizada de forma virtual pela Administradora ("Assembleia Virtual"), em 1º (primeira) convocação, no dia 29 maio de 2023, às 11:00 horas, instalada com a presença de no mínimo 2 cotistas, em **segunda convocação no dia 20 de junho de 2023**, às 11:00 horas, a ser instalada com a presença de qualquer cotista.*

A Administradora ressalta que em hipótese alguma serão aceitas manifestações de votos enviadas fora do prazo aqui informado exceto se pelo comparecimento de todos os cotistas à assembleia.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) A Demonstração Financeira do Fundo, auditada pela KPMG Auditores Independentes LTDA, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

"Observações:

(a) Somente poderão votar na Assembleia Geral, ora convocada, em segunda convocação, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. ***Os Cotistas poderão manifestar o voto exclusivamente através da Plataforma Cuore*** *(conforme instruções no Anexo I) ou* ***através de manifestação de voto escrita (modelo do Anexo II).***

(b) ***para fins de cômputo dos votos enviados pela plataforma ou através de manifestação escrita, somente serão consideradas válidas todas as manifestações enviadas (em primeira e em segunda convocação), até o dia 20 de junho de 2023.***

(c) ***A Administradora fará a apuração dos votos, em segunda convocação, até o dia 22 de junho de 2023 e divulgação do resultado será enviada aos cotistas em até 30 (trinta) dias da realização da AGO, no site da administradora.***

(d) Em hipótese alguma serão aceitas manifestações de votos enviadas fora do prazo aqui informado, exceto se pelo comparecimento de todos os cotistas à assembleia.

(e) Somente poderão votar na Assembleia Geral: (i) os cotistas que estiverem adimplentes com suas obrigações perante o Fundo; (ii) terão legitimidade para comparecer à Assembleia Geral os cotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano (iii) os cotistas deverão informar à Administradora, conforme o caso, qualquer situação que os coloquem em situação de conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação pela Assembleia Geral, ficando tais cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses.

(f) O Cotista ou, conforme o caso, ***seu procurador ou representante legal, deverá, até 2 (dois) dias úteis antes da Assembleia, enviar: (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii) documentação comprovando poderes para participar da Assembleia e representar o Cotista.***

(g) Não haverá a possibilidade de participação presencial, apenas por conferência telefônica/videoconferência, conforme dados abaixo.

Dados para conexão:
Link: https://brltrust-br.zoom.us/j/87989313687?pwd=VG1kRnp3NlZSMzI4ZXRiSGp1ekE5UT09

ID da reunião: 879 8931 3687

Senha de acesso: 267753

(h) Para aqueles que não puderem comparecer à Assembleia, o resumo das deliberações será enviado por correspondência para todos os cotistas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia, e estará disponível na sede da Administradora.

(i) Informamos que todo o material suporte para as deliberações a serem tomadas na Assembleia ora convocada se encontra disponível junto ao presente edital, qual seja: Relatório das Demonstração Financeiras e Anexo I – Manual de votação pela plataforma Cuore ("Manifestação de Voto"). Caso tenha problemas em acessar, favor entrar em contato através do endereço juridico.fidc@brltrust.com.br, c/c para vmameluque@brltrust.com.br e acardoso@brltrust.com.br ***indicando no título do e-mail: FIDC VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL – AGO 2ª CHAMADA – 20/06/2023. "***

São Paulo, 29 de maio de 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do

VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

ANEXO I

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

(a) se Pessoa Jurídica: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) que está votando;
(b) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);
(c) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano; e
(d) na hipótese da representação da pessoa jurídica por mais de um representante, anexar carta com a anuência do voto pelo representante faltante.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no

navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

(1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.

(2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.

(3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf.

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

ANEXO II

À
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Ref.: Manifestação de Voto - Assembleia Geral de Cotistas – 20/06/2023, às 11h00min ("Assembleia").

Fazemos referência ao Edital de convocação datado de 27 de abril de 2023, posteriomente rerratificado por Errata em 24 de maio de 2023 e em 29 de maio de 2023 pela Segunda Errata ao edital, enviados a todos os cotistas do VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.492.719/0001-06 ("Fundo"), para manifestar de forma irrevogável e irretratável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito, com relação ao item da ordem do dia, na forma abaixo:

(i) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 20202 auditadas pela KPMG Auditores Independentes:

[ ] APROVO

[ ] NÃO APROVO

[ ] ABSTENHO-ME

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2023.

_____
Cotista ou seu representante legal